

Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC)

Rua Júlio de Brito, 108 • Foz do Douro
Apartado 10.071 • 4151-901 PORTO • PORTUGAL

Telefones 22 610 1842 / 22 610 6920 / 22 617 3525 • Fax 22 610 1836
Email: mcunha.sroc@mail.telepac.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **RUMO 2020, E.M**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008 (que evidencia um total de 3.578.069 Euros e um total de capital próprio de 53.068 Euros, incluindo um resultado líquido de 18.624 Euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Marques da Cunha, Arlindo Duarte e
Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
PORTO

Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC)

Rua Júlio de Brito, 108 • Foz do Douro
Apartado 10.071 • 4151-901 PORTO • PORTUGAL

Telefones 22 610 1842 / 22 610 6920 / 22 617 3525 • Fax 22 610 1836
Email: mcunha.sroc@mail.telepac.pt

OPINIÃO

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **RUMO 2020, E.M** em 31 de Dezembro de 2008 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Porto, 27 de Abril de 2009

Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
PORTO

(Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados – SROC No. 52
representada pelo Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha ROC No. 859)

Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC)

Rua Júlio de Brito, 108 • Foz do Douro
Apartado 10.071 • 4151-901 PORTO • PORTUGAL

Telefones 22 610 1842 / 22 610 6920 / 22 617 3525 • Fax 22 610 1836
Email: mcunha.sroc@mail.telepac.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Accionistas:

1. De acordo com o disposto no artigo 28º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, vimos emitir o nosso Relatório e Parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, relatório do Conselho de Administração e as contas da sociedade **RUMO, E.M** relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

2. No desempenho das nossas funções, acompanhamos durante o exercício com a regularidade e extensão consideradas convenientes, as actividades da Empresa, e procedemos, por amostragem e com a profundidade necessária à verificação e análise dos registos contabilísticos e documentos de suporte e de valores patrimoniais, tendo sempre obtido do Conselho de Administração e dos Serviços da Empresa todas as informações e esclarecimentos que lhe solicitamos.

3. O Relatório da Administração e as Contas explanam com suficiência e clareza a evolução das actividades da Empresa no exercício em apreço, pelo que consideramos que os mesmos satisfazem as disposições legais e estatutárias e reflectem a sua situação financeira, pelo que emitimos nesta data a respectiva Certificação Legal das Contas, cujo texto faz parte integrante deste relatório.

4. Os Instrumentos de Gestão Previsional estão de acordo com o Plano de Actividades e Orçamento para 2009 aprovados em Reunião Ordinária do Município do Cartaxo de 21 de Abril de 2009.

5. Neste sentido somos de PARECER que os Senhores Accionistas:

a) Aproveem o Relatório do Conselho de Administração e as Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2008;

b) Aproveem a Proposta de aplicação dos resultados obtidos, contida no Relatório do Conselho de Administração;

c) Aproveem os Instrumentos de Gestão Previsional.

Porto, 27 de Abril de 2009
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
PORTO

**Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha - ROC N.º 859 em representação de
Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados - S.R.O.C. N.º 52**